



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 223 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preços nº 12000020/2023/PMNO, Contratos 038/2023/PMNO, 039/2023/PMNO e 040/2023/PMNO, Pregão Eletrônico Nº 020/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 059/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

**Art. 1º -**. Designar os servidores, Ronaldo da Rocha Santos CPF: 616.522.701-59, Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima CPF: 019.630.351-60, Eliane Oliveira Costa CPF: 913.852.291-87, Taysa Campos Fontoura CPF: 774.072.531-53, Ângela Maria de Lira Araújo CPF: 884.179.991-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 12000020/2023/PMNO, Contratos 038/2023/PMNO, 039/2023/PMNO e 040/2023/PMNO celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e as empresas **IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 12.835.034/0001-85, **CR DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59 e **ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.505.778/0001-30, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (PANIFICAÇÃO E**



**AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.**


**Art. 2º** - Designar os servidores, Samya Danielle Gonçalves de Oliveira Trindade CPF: 819.948.421-72, Henrique Roberto Rivelino Correia Da Silva CPF: 038.557.771-46, Maria José Ramos CPF: 313.398.671-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.


**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 16 de junho de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração